APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 11 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:07 hs. Em: 28 / 11 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 585 /2023
(Vereador Moisés do Meninas Bar)

EXPEDIDO
Ofício nº 986 / 2023
Em: 29 / 11 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofícios desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ***João Azevêdo Lins Filho,*** requerendo que seja disponibilizado à população de Cabedelo, um Posto de Coleta de Sangue para que ao menos duas vezes por semana faça a coleta de sangue da população cabedelense, tendo em vista que nosso Município se encontra a mais de 20 km do Hemocentro da Paraíba e possui inúmeros doadores de sangue e medula óssea.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Posto de Coleta facilitará o acesso dos doadores, pois evita-se o deslocamento destes ao Hemocentro da Paraíba que está localizado em João Pessoa.

Em apertada síntese, trata-se de um pedido simples de disponibilização de um Posto de Coleta de Sangue no Município de Cabedelo, eis que este possui inúmeros doadores de sangue que tem que se deslocar ao Hemocentro da Paraíba para fazer suas doações.

O objetivo deste requerimento é evitar o deslocamento de doadores ao Hemocentro da Paraíba, fazendo com que os cabedelenses possam aqui mesmo em nossa cidade fazer suas doações, o que aumentará o número de doadores, fazendo com que mais vidas sejam salvas.

Diante da relevância da propositura, o, REQUEIRO seja este aprovado por unanimidade dos presentes.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de novembro de 2023.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador